

CONTRATO COM A EMPRESA ALCIONE - COMÉRCIO ALIMENTAR UNIPessoal, LDA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA JANTAR DE NATAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

VALOR DO ATO - 12 245,00 €

CONTRATO N.º 235/2017

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Maria Margarida Mourinho Santos Dias, coordenadora técnica, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

FRANCISCO JOSÉ MALVEIRO MARTINS, natural de Lisboa, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício Lagoa Residence, Bloco C 16, em Lagoa, **na qualidade de Presidente da Câmara** e em representação do MUNICÍPIO DE LAGOA, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea f), do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

ALCIONE- COMÉRCIO ALIMENTAR UNIPessoal, LDA., com sede na Urbanização Industrial do Pateiro, Lote 7, União de Freguesias de Estombar e Parchal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagoa, com o capital social de 250 000,00€ e o número de identificação fiscal 504168959, neste ato representada por **António José Gonçalves Rocha**, titular do cartão de cidadão número 06971827 e contribuinte fiscal número 177307803, residente na Urbanização Vale da Areia, lote 2, em Ferragudo, com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----



PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente datado de 11 de dezembro de 2017, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de ajuste direto, à firma **ALCIONE – Comércio Alimentar, Unipessoal, Lda**, a **aquisição de serviços para o jantar de natal da Câmara Municipal de Lagoa**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

A aquisição de serviços objeto do presente contrato é adjudicada pelo **valor de 10 991,00 (dez mil novecentos noventa e um euros)**, **acrescido de IVA à taxa de 13%, mais o valor de 1 254,00€ (mil duzentos cinquenta e quatro euros)** acrescido de IVA à taxa de 23%.-----

TERCEIRA

No âmbito da presente prestação de serviços, que decorrerá no Centro de Congressos do Arade, serão fornecidos/servidos 550 jantares, em serviço de catering e respetivo equipamento de apoio, constituídos por:-----

- **Entradas:** Pão, Manteiga, Paté, Azeitonas e Cenouras à Algarvia; Salgados Mistos (Rissóis, Pastéis de Bacalhau, Croquetes, Chamuças); Camarão Cozido.-----
- **Refeição:** Creme de Legumes; Bacalhau Espiritual; Lombo de Porco com Castanhas e Batatas Salteadas; Arroz de Ervilhas; Legumes Salteados – Curgete, Brócolos, Cebola, Cogumelos, Cenoura; Buffet Saladas (Alface, Milho, Couve Roxa, Rúcula, Pepino, Cenoura Ralada, Beterraba, Cebola).-----
- **Sobremesa:** Pudim Flan/ Torta de Laranja/Cenoura/Amêndoa/Tronco de Natal; Salada de Fruta.-----
- **Bebidas:** Aguas, Sumos sem Gás e Café; Vinho Tinto e Branco de produtores do concelho de Lagoa (60 garrafas de cada).-----
- **Material necessário para a execução do serviço:** Toalhas em tecido brancas e respetivo saíotes, bem como guardanapos e toalhas de mesa; Copos água, sumos, vinho; pratos, talheres, terrinas, travessas e todos o material necessário para o buffet, sobremesas e serviço de mesa.-----
- **Recursos Humanos** para o Serviço de Buffet, limpeza das mesas e apoio ao Brinde Final em número adequado para um serviço regular e contínuo.-----

QUARTA

Os bens objeto do presente contrato devem ser fornecidos/entregues/servidos no **dia 22 de dezembro de 2017**, no Pavilhão do Arade, situado no Parchal. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com os **números sequenciais de compromisso 76306**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 04 / 02 02 25. -----

Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Lagoa; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- - Certidão Permanente. -----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 14 de dezembro de 2017

O Primeiro Outorgante _____



O Segundo Outorgante

António Nuno

O Oficial Público

Luís Figueiredo Pereira Santo-Dias

Conta:

Tab. Taxas e Lic. Artº. 1º. nº.10.....26,00€